



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR

EXERCÍCIO / ANO: 2019

ENTIDADE: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis

CNPJ: 67.161.810/0001-09

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 012/2017

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Atendimento às Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 01/2019-02/04/2019; 02/2019-02/04/2019; 03/2019-27/05/2019; 04/2019-27/05/2019; 05/2019-18/06/2019; 06/2019-23/07/2019; 07/2019-23/08/2019; 08/2019-27/09/2019; 09/2019-29/10/2019; 10/2019-19/11/2019; 11/2019-23/12/2019; 12/2019-28/01/2020.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	07/02/2019	000	0,00
Federal	07/03/2019	000	0,00
Federal	07/04/2019	000	0,00
Federal	03/05/2019	1142/1	2.907,00
Federal	07/06/2019	000	0,00
Federal	27/06/2019	1142/2	398,36
Federal	27/06/2019	1142/2	6.226,76
Federal	07/08/2019	000	0,00
Federal	28/08/2019	1142/3	5.002,88
Federal	07/10/2019	000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Federal	29/10/2019	1142/4	6.609,12
Federal	28/11/2019	1142/5	6.609,12
Total do Repasse Federal			27.753,24
Municipal	07/01/2019	000	0,00
Municipal	05/02/2019	1133/1	5.865,80
Municipal	07/03/2019	1133/2	5.865,80
Municipal	04/04/2019	1133/3	7.625,54
Municipal	03/05/2019	1133/4	2.958,80
Municipal	05/06/2019	1133/5	5.865,80
Municipal	07/07/2019	000	0,00
Municipal	05/08/2019	1133/6	919,29
Municipal	05/08/2019	1133/6	5.152,90
Municipal	05/09/2019	9206/1	564,72
Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	05/09/2019	1133/7	686,95
Municipal	05/09/2019	9206/1	354,57
Municipal	07/10/2019	9206/2	4.701,53
Municipal	07/10/2019	12761/1	466,65
Municipal	07/10/2019	9206/2	919,29
Municipal	07/10/2019	15686/1	521,65
Municipal	07/11/2019	000	0,00
Municipal	07/11/2019	000	0,00
Municipal	07/12/2019	000	0,00
Municipal	07/12/2019	000	0,00
Total do Repasse Municipal			42.469,29
Valor Total dos Repasses			70.222,53
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	5.879,82	17,71	33.390,73
Municipal	6,26	9,01	42.416,02
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	260,04
Municipal	0,00	0,00	68,54
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Augusto Caetano, 275, Jardim Nova São João, CEP 13874-143.
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido no serviço são pessoas com deficiência e sua família. A meta de atendimento foi de 100% no ano.
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante no período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatório para a execução do serviço.
- VI. Houve visitas técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VII. Houve elaboração dos relatórios técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VIII. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi:
 - "Satisfatório" – 85,56% - referente a pesquisa de satisfação realizada com as pessoas com deficiência atendidas no serviço.
 - "Satisfatório" – 90,68%, referente a pesquisa de satisfação realizada com os familiares;Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:

Satisfatório $\geq 80\%$ 79,9% \leq Parcialmente Satisfatório $\leq 50\%$ Insatisfatório $\leq 49,9\%$

- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; no acesso aos direitos socioassistenciais; na redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; na diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; no fortalecimento da convivência familiar e comunitária; na melhoria da qualidade de vida familiar; na redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; na proteção social e cuidados individuais; e no incentivo aos familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.
- X. Não houve despesas glosadas no período.
- XI. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 26/04/2020.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

XIII. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se este Parecer Técnico como, **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 20 de julho de 2020.

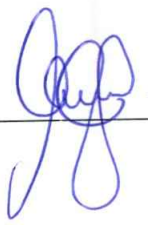


Cindy Laure Galizoni Elidio

Gestora da Parceria
CPF 353.742.488-47

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta CPF 324.768.878-11



Josiane de Oliveira Zanin CPF 308.892.528-82

Josiane de Oliveira Zanin

Tálita Bertolucci Arrigucci CPF 334.476.028-99

